



RECURSOS HUMANOS

CONVOCAÇÃO

Convo o Senhor **ROBERTO FERRARI BRONZATTI**, portador da cédula de identidade nº 33.627.832-9/SSP-SP, a comparecer na Secretaria Municipal de Administração - Departamento Admissional, sito a Rua Fernão Dias Falcão, nº 100 - Centro - Santana de Parnaíba/SP, para cumprimento da decisão judicial nº 1001448-29.2018.8.26.0529, no prazo máximo e improrrogável de 05 (cinco) dias, sob pena de não o fazendo caracterizar-se Renúncia ao Direito.

Santana de Parnaíba, 07 de agosto de 2020.
Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba.

CHAMAMENTO DOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO

Os aprovados nos **CONCURSOS PÚBLICOS** citados abaixo, ficam convocados para no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados desta publicação, manifestarem interesse ou não na vaga pelo endereço eletrônico: sma.rhconvoca@santanadeparnaiba.sp.gov.br.

Concurso Público 001/2016 Psicólogo: 061- Thamires Anita Vasconcelos da Silva-RG/SP-46.471.734-6. **Concurso Público 002/2016 Médico:** 023- Andrés Del Toro Mosquera-RG/SP-56.207.749-2. **Concurso Público 001/2017 Técnico de Enfermagem:** 229- Erika Nunes Cuter Teixeira-RG/SP-42.519.161-8. **Enfermeiro:** 170- Renata Ferreira Tomaz-RG/SP-40.780.230-7. **Concurso Público 008/2018 Motorista:** 030- José Ivo de Menezes-RG/SP-8831289. **Oficial Administrativo:** 169- Thais Ramos Magalhães-RG/SP-20.965.712-1. **Concurso Público 001/2019 Médico com Especialização em Psiquiatria:** 022- Patricia Fernandes Brandão-RG/SP-42.190.620-0. **Médico com Especialização em Ginecologia e Obstetrícia:** 012- Vivian Mayumi Amioka-RG/SP-18.934.329-1. **Médico Plantonista com Especialização Urgência e Emergência:** 003- Erickson Danilo Padovani-RG/SP-40.325.877-7; 004- Mário Cezar Sabatine-RG/SP-17.638.806; 005- Marcos Fernando Pereira da Silva-RG/SP-32.085.494-2.

CHAMAMENTO DOS APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO

Os aprovados nos **PROCESSOS SELETIVOS** citados abaixo, ficam convocados para no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados desta publicação, manifestarem interesse ou não na vaga pelo endereço eletrônico: sma.rhconvoca@santanadeparnaiba.sp.gov.br.

Processo Seletivo 002/2018 Enfermeiro: 070- Maria Mendes de Araújo da Silva-RG/SP-20.603.446-5. **Médico Plantonista:** 060- Elton Pallone de Oliveira-RG/SP-44.174.323-7; 061- Carolina Parente Gress do Vale-RG/SP-2000002240964. **Processo Seletivo 001/2019 Médico Plantonista com Especialização em Urgência e Emergência:** 001- Jorge Maluly de Carvalho-RG/SP-34.223.922-3.

Santana de Parnaíba, 07 de agosto de 2020.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA

HABITAÇÃO

EDITAL DE INDEFERIMENTO

(Impugnação apresentada - Protocolo 433.655, O.S nº. 62.591/20-1)

FAZ SABER, a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem que, o MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA, pessoa jurídica de direito público interno com a sede na Rua Pedro Procópio, nº 213, Centro, no Município de Santana de Parnaíba, inscrito no CNPJ/MF. sob o nº 46.522.983/0001-27, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, situada na Rua Alberto Frediani, 858, Jardim Frediani - CEP: 06502-155, Santana de Parnaíba/SP, no uso de suas atribuições legais, INDEFERE a impugnação apresentada face a Reurb-S, do núcleo denominado Conjunto Habitacional Júpiter; E para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital, que será publicado, por uma vez, na imprensa oficial do Município de Santana de Parnaíba e afixado na Secretaria Municipal de Habitação. NADA MAIS. Dado e passado nesta Cidade, Município e Comarca de Santana de Parnaíba/SP, aos cinco (05) dias, do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte (2020).Eu, _____, Eriverton Rodrigues da Silva, Diretor de Departamento, Prontuário 34.798, Servidor Público desta Serventia, no uso de suas atribuições legais, mediante documentos arquivados em processo administrativo próprio, conferi e subscrevo.

MARCELA CRISTIANE PUPIN
Secretária Municipal de Habitação

EDITAL DE INDEFERIMENTO

Cadastro de Inscrição - Reurb

FAZ SABER, a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem que, o MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA, pessoa jurídica de direito público interno com a sede na Rua Pedro Procópio, nº 213, Centro, no Município de Santana de Parnaíba, inscrito no CNPJ/MF. sob o nº 46.522.983/0001-27, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, situada na Rua Alberto Frediani, 858, Jardim Frediani - CEP: 06502-155, Santana de Parnaíba/SP, no uso de suas atribuições legais, INDEFERE os cadastros ou inscrições na REURB dos solicitantes qualificados abaixo; E para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital, que será publicado, por uma vez, na imprensa oficial do Município de Santana de Parnaíba e afixado na Secretaria Municipal de Habitação. NADA MAIS. Dado e passado nesta Cidade, Município e Comarca de Santana de Parnaíba/SP, aos cinco (05) dias, do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte (2020).Eu, _____, Eriverton Rodrigues da Silva, Diretor de Departamento, Prontuário 34.798, Servidor Público desta Serventia, no uso de suas atribuições legais, mediante documentos arquivados em processo administrativo próprio, conferi e subscrevo.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO (SMH)	NOME DO INTERESSADO	QUADRA	LOTE	LOTEAMENTO
14.564/2020	DOUGLAS WAGNER TRISTÃO	211	7B	CID. SÃO PEDRO - GLEBA C
8428/2020	RENAN SANTOS BEZERRA	18	4	CRISTAL PARK IV
11.002/2018	ALBERTO TUCUNDUVA GARROTE	51	16	CID. SÃO PEDRO GLEBA - C
13.778/2020	VICTOR THOMAZ RODRIGUES DA COSTA	51	16	CID. SÃO PEDRO GLEBA - C
14.776/2020	JOÃO BATISTA DE MELO SANTOS	51	16	CID. SÃO PEDRO GLEBA - C

MARCELA CRISTIANE PUPIN
Secretária Municipal de Habitação

EDITAL

FAZ SABER, a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem que, o MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA, pessoa jurídica de direito público interno com a sede na Rua Pedro Procópio, nº 213, Centro, no Município de Santana de Parnaíba, inscrito no CNPJ/MF. sob o nº 46.522.983/0001-27, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, situada na Rua Alberto Frediani, 858, Jardim Frediani - CEP: 06502-155, Santana de Parnaíba/SP, no uso de suas atribuições legais, fica SUSPENSO os autos do Processo Administrativo nº 383.521/2016, O.S. nº 114.332/2016, Regularização Fundiária de Interesse Específico - Reurb E, do núcleo denominado Mascarenhas, objeto das Matrículas nº 61.362 e 175.549, Auto de Regularização Fundiária Urbanístico e Ambiental nº 033 de 09 de outubro de 2019 e C.R.F. nº 050/2019, publicada na Edição nº 305, Ano VII, até sanada a irregularidade constatada nos autos do processo administrativo acima. Eu, Rosângela Pereira Ruas, Prontuário 36832, digitei e conferi.
Santana de Parnaíba, aos 04 dias do mês de Agosto de 2020. Publique-se. Notifique-se o agente

promotor. Arquive-se.

MARCELA CRISTIANE PUPIN
Secretária Municipal de Habitação

CRF nº 010/2020 - Certidão De Regularização Fundiária Regularização Fundiária de Interesse Social - REURB S DESDOBRADO QUADRA 10B LOTES 09, 10, 11, 12A, 12B, 12C, 12D e 12E CHÁCARAS DO SOLAR - SETOR 1

MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA, pessoa jurídica de direito público interno, com a sede da prefeitura na Rua Pedro Procópio nº 213, Centro, no Município de Santana de Parnaíba, inscrito no CNPJ sob o nº 46.522.983/0001-27, neste ato representado pela Secretária Municipal de Habitação, no uso de suas atribuições legais e considerando o **Processo Administrativo nº 355.802/15, O.S. nº 36.154/15 CERTIFICA** que o desdobro do núcleo denominado **QUADRA 10B - LOTES 9, 10, 11 e 12A, 12B, 12C, 12D e 12E** ocupado predominantemente por população de baixa renda, para fins de moradia, encontra-se devidamente consolidado e integrado à cidade desde 2002, com **irreversibilidade da ocupação, localizado no perímetro urbano do Município, em Zona Uso diversificado - Tipo 6**, com acesso pela Rua Alagoas, Loteamento Chácaras do Solar - Setor 1, região da Fazendinha, Município e Comarca de Santana de Parnaíba/SP, com área de **7.807,39 m²** composto por **15 (quinze) lotes da quadra 10B**, com origem na **Transcrição nº 6.159 / Matrículas 72.135 / 103.591 / 103.592 / 103.593 / 103.594 e 103.595** oriundas do **Cartório de Registro e Imóveis da Comarca de Barueri**, foi **REGULARIZADO** através de **Projeto de Regularização Fundiária de Interesse Social - Reurb S**, na modalidade de desdobro **promovido e aprovado** pelo Município de Santana de Parnaíba, conforme **Auto de Regularização Urbanístico e Ambiental nº 012/2020 datado de 03 de dezembro de 2019; CERTIFICA** que há infraestrutura essencial e não há compensações urbanísticas, e ou, ambientais e outras medidas de intervenção a serem realizadas no núcleo; portanto, não há **Plano de Regularização Fundiária; CERTIFICA** que esta Serventia procedeu a notificação aos titulares do domínio e os responsáveis pela implantação do loteamento objeto da **Transcrição nº 6.159 e Matrículas 72.135 / 103.591 / 103.592 / 103.593 / 103.594 e 103.595** oriundas do **Cartório de Registro e Imóveis da Comarca de Barueri; CERTIFICA** que procedemos a notificação dos confrontantes, quais sejam: Lote 9 da Quadra 10B de transcrição 6.159, Parte do Lote 13 da Quadra 10B objeto da Matrícula nº 36.533, Outra parte Lote 13 da Quadra 10B objeto da Matrícula 36.534, Lote 14 da Quadra 10B objeto da Transcrição 6.159 e Lote 15 da Quadra 10B objeto da Transcrição 6.159, ambas do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Barueri e terceiros eventualmente interessados; **CERTIFICA**, ainda, que **após o decurso do prazo legal não houve impugnação à presente Reurb S**; dessa forma, **apto ao registro com o encerramento das matrículas do loteamento e abertura das novas matrículas individualizadas dos lotes**; conforme Projeto Urbanístico de REURB-S; bem como **mantendo-se os titulares de domínio e transportando os respectivos ônus reais dos lotes passíveis de legitimação fundiária ou de posse**, conforme **anexo 1, a titulação de seus ocupantes**, conforme cadastro físico e social integrantes do referido processo administrativo e listagem **anexo 2; classificados como interesse social ou específico**, nos termos do § 4º do artigo 5º do Decreto Federal nº 9.310/18; devendo ser procedido o **registro dos direitos outorgados aos legitimados como Reurb S**, com a isenção de custas, emolumentos, tributos e penalidades tributárias; nos casos **outorgados legitimados como Reurb E**, através de apresentação de título individualizado pelo legitimado para registro; ainda, deverá a presente C.R.F. ser arquivada em pasta própria do Cartório de Registro de Imóveis competente, a fim de garantir os direitos reais outorgados. Por fim, **CERTIFICO, que foram cumpridos integralmente todos os requisitos exigidos pela Lei Federal nº 13.465**, de 11 de julho de 2017 c/c Decreto Federal nº 9.310, de 15 de março de 2018 e 9.597/18; Nada mais. Em Santana de Parnaíba, aos 05 dias do mês de Junho de 2020. Eu, Leandro da Paz, Prontuário nº 34.552, digitei e conferi. O referido é verdade e dou fé. Publique-se. Arquive-se. Registre-se.

MARCELA CRISTIANE PUPIN
Secretária Municipal de Habitação

Anexo 01

CRF nº 010/2020 - Processo Administrativo nº 355.802/15 Regularização Fundiária de Interesse Social - REURB S Desdobro - QUADRA 10B - LOTES 9, 10, 11, 12A, 12B, 12C, 12D e 12E CHÁCARAS DO SOLAR - SETOR 1

Transcrições e matrículas que serão encerradas, mantendo-se os titulares de domínio e transportando os respectivos ônus reais dos lotes.

MATRÍCULA OU TRANSCRIÇÃO	QUADRA ANTIGA	LOTE ANTIGO	QUADRA NOVA	LOTE NOVO
6.159	10B	9	10B	9B
72.135	10B	11	10B	11
103.594	10B	12A	10B	12B

Eu Rosângela Pereira Ruas, Prontuário 36832, editei e conferi.

MARCELA CRISTIANE PUPIN
Secretária Municipal de Habitação

Anexo 02

CRF nº 010/2020 - Processo Administrativo nº 355.802/15 Regularização Fundiária de Interesse Social - REURB S Desdobro - QUADRA 10B - LOTES 9, 10, 11, 12A, 12B, 12C, 12D e 12E CHÁCARAS DO SOLAR - SETOR 1

LISTA DOS OCUPANTES BENEFICIÁRIOS REURB S, nos termos da Lei Federal nº 13.465/17 c/c Decretos Federais nº 9.310/18 e 9.597/18.

NOME	CPF	TITULAÇÃO	QUADRA ATUAL	LOTE ATUAL	LOTEAMENTO	MATRÍCULA OU TRANSCRIÇÃO
SEBASTIÃO PEREIRA DOS SANTOS MARIA LOPES DA SILVA SANTOS	350.641.451-87 175.851.768-99	LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA	10B	9A	CHACÁRAS DO SOLAR - SETOR 1	6.159
(SÓCIA) MARIA SALETE AMANCIO DE SOUSA	102.941.608-76	LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA	10B	9A	CHACÁRAS DO SOLAR - SETOR 1	6.159
DEUDETTE ALVES DA SILVA ARLETE BARBOSA FERREIRA DA SILVA	779.299.505-49 991.317.225-04	LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA	10B	9C	CHACÁRAS DO SOLAR - SETOR 1	6.159
SANTA ALVES RIBEIRO	310.280.168-40	LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA	10B	9D	CHACÁRAS DO SOLAR - SETOR 1	6.159
PALMIRA BERTOLI PEREIRA	4.156.894-1	LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA	10B	10	CHACÁRAS DO SOLAR - SETOR 1	6.159
ANTONIO QUERINO DOS SANTOS MARIA LUZENI AFRANIO	064.294.358-30 067.886.508-61	LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA	10B	12A	CHACÁRAS DO SOLAR - SETOR 1	103.594
LEDIVONE LUIZ BEZERRA MARIA JOSEANE FELIX BEZERRA	717.874.024-87 800.373.724-91	LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA	10B	12E	CHACÁRAS DO SOLAR - SETOR 1	103.592

ROSALINA DE OLIVEIRA PEREIRA JOSÉ LUIS GOMES PEREIRA	132.188.828-77 550.593.685-72	LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA	10B	12F	CHACÁRAS DO SOLAR - SETOR 1	103.592
LOURIVALDO SOUZA DE ALMEIDA LUCIA MARTINS FREIRE	033.947.508-05 148.954.218-30	LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA	10B	12G	CHACÁRAS DO SOLAR - SETOR 1	103.595
MARIA SENA DE JESUS	163.770.848-38	LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA	10B	12H	CHACÁRAS DO SOLAR - SETOR 1	103.595
ANALIA MARIA DE MOURA	136.550.068-37	LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA	10B	12I	CHACÁRAS DO SOLAR - SETOR 1	103.591

LISTA DOS OCUPANTES BENEFICIÁRIOS REURB E, nos termos da Lei Federal nº 13.465/17 c/c Decretos Federais nº 9.310/18 e 9.597/18.

NOME	CPF	TITULAÇÃO	QUADRA ATUAL	LOTE ATUAL	LOTEAMENTO	MATRÍCULA OU TRANSCRIÇÃO
JOSENILDO FELIX OLAVIO MARIA ROSELI GOMES DA SILVA	717.873.644-53 717.871.434-49	LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA	10B	12C	CHACÁRAS DO SOLAR - SETOR 1	103.593
JOSENILDO FELIX OLAVIO MARIA ROSELI GOMES DA SILVA	717.873.644-53 717.871.434-49	LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA	10B	12D	CHACÁRAS DO SOLAR - SETOR 1	103.593

Eu Rosangela Pereira Ruas, Prontuário 36832, editei e conferi.

MARCELA CRISTIANE PUPIN
Secretária Municipal de Habitação

A PREFEITURA DE SANTANA DE PARNAÍBA INFORMA:

USE MÁSCARAS

LAVE AS MÃOS

COMPRE NO

COMÉRCIO LOCAL

www.santanadeparnaiba.sp.gov.br



PREFEITURA DE SANTANA DE PARNAÍBA

EXPEDIENTE:



PREFEITURA DE SANTANA DE PARNAÍBA

A Imprensa Oficial de Santana de Parnaíba (Lei 3244/2013) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Santana de Parnaíba, produzida pela Secretaria de Comunicação Social. Circula semanalmente, podendo haver edições extras. Distribuição gratuita e dirigida. Os exemplares podem ser encontrados em repartições públicas de âmbito municipal, bancas de jornais, postos autorizados ou serem retirados no Paço Municipal.

Prefeito: Elvis Leonardo Cezar



Acesse essa e outras edições através do seu celular com esse QR Code

Secretaria de Comunicação Social
Produção de Noticiário: Depto. de Jornalismo da Secretaria de Comunicação Social
Avenida Brasil, 132 - Jardim São Luis - CEP 06502-210 - Santana de Parnaíba/SP
Fone: (11) 4622-7950
E-mail: secom.imprensa@santanadeparnaiba.sp.gov.br | Site: www.santanadeparnaiba.sp.gov.br
Publicação realizada no dia 07 de agosto de 2020
Editor e revisor: Renato Menezes - MTE 54.101
Depto. Jornalismo: Cintia Almeida / Willian Rafael / Guilherme Balbino / Jefferson Cassundé
Diagramação: Vera Yukimoto / Ricardo Branco / Fernando Gomes / Reginaldo Angelo
Circulação: Órgãos Públicos
Periodicidade: Semanal
Tiragem: 100 exemplares